



PORTARIA Nº 313-DG/IFAM CPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o quadro funcional no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 234 DG/IFAM/CPA, de 23/09/2024, que trata da designação para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico Substituto, código FG-02.

Onde se lê:

I – DESIGNAR a partir desta data, a servidora ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2396569, CPF: 844.391.652-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico Substituto, **código FG-02;**

Leia-se:

I – DESIGNAR a partir desta data, a servidora ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2396569, CPF: 844.391.652-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico Substituta, **código FG-02;**

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.